



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Ano VI | Edição n.º 1137

Total de Páginas: 003

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

#### DECRETO N.º 100/2023

SÚMULA - Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.288 de 22 de dezembro de 2023; decreta.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 50.250,00 (*cinquenta mil duzentos e cinquenta reais*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2038 - Programa de Proteção Social Básica (SCFV/PAIF).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 04460 - 00934 - 1006/03/02/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Valor R\$ 50.250,00 (*cinquenta mil duzentos e cinquenta reais*).

Art. 2º - O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º será coberto pelo remanejamento das dotações que abaixo seguem.

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2038 - Programa de Proteção Social Básica (SCFV/PAIF).

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Código reduzido - 04410 - 00934 - 1006/03/02/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Valor R\$ 25.000,00 (*vinte e cinco mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.

Código reduzido - 04420 - 00934 - 1006/03/02/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Valor R\$ 5.250,00 (*cinco duzentos e cinquenta reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.

Código reduzido - 04430 - 00934 - 1006/03/02/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1137 - Quinta-feira, 21 de setembro de 2023.

Pág. 02

Valor R\$ 15.000,00 (*quinze mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições.

Código reduzido - 04470 - 00934 - 1006/03/02/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Valor R\$ 5.000,00 (*cinco mil reais*).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 21 de setembro de 2023.

Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

### PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE Nº 06/2023

O Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na formada Lei nº 8.666/93.

**R E S O L V E:**

**INSTAURAR COMISSÃO PROCESSANTE** para apurar eventual inexecução no cumprimento do Contrato Administrativo nº 143/2019, tendo em vista que a empresa **PRIMUS CHURRASCARIA** deixou de funcionar no bem imóvel que lhe fora cedido pelo **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**, sem que tenha havido qualquer comunicação ao ente político.

Para compor a comissão processante ficam nomeadas **RAFAEL SANTANA FRIZON** (presidente), **GILSON LUIZ BIANCHI** (secretário) e **DAVI BATISTA DE ARAUJO** (membro).

Delega-se poderes à comissão para colher depoimentos das pessoas as quais se vislumbrar conhecimento a respeito dos fatos, bem como requisitar informações, promover diligências e tudo mais que seja necessário para a elucidação dos fatos.

*REGISTRE-SE*

*E*

*PUBLIQUE-SE*

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos 21 de setembro de 2023.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

SEGUNDO ADITIVO DE REAJUSTE DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 006/2023.  
PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2023.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1137 - Quinta-feira, 21 de setembro de 2023.

Pág. 03

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa AUTO POSTO ANAVIAR LTDA CNPJ n.º 03.036.406/0001-12. Objeto: o registro de preços para possível aquisição de combustíveis para os veículos da Frota Municipal, conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação. Valor Item 06 – Diesel S-10 R\$ 6,88. Data de assinatura: 21/09/2023, ARTHUR HENRIQUE MEZURAN SANTOS CPF: 060.335.869-13e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

**Data de assinatura:** 21 de setembro de 2023.

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

**CNPJ Nº:** 77.778.751/0001-82

**CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CNPJ Nº:** 34.028.316/0020-76

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação

**Objeto:** 3º Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2020, para a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, referente a serviços postais para o uso da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR

**Valor total:** R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).

**Vigência:** 25 de setembro de 2023 a 24 de setembro de 2024.

Ribeirão do Pinhal-PR, 21 de setembro de 2023.

**CARLITO THOMÉ DA SILVA JUNIOR**  
PRESIDENTE

Assinatura Digital